PORTARIA Nº 2.214/SPO, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Renova a homologação do curso prático de PP-A do Aeroclube Canela.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.501167/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Privado Avião - PP-A do AEROCLUBE CANELA, situado à Av. José Luiz Correa Pinto, nº 1000 - Aeroporto Municipal, em Canela - RS, CEP: 95680-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2017, Seção 1, página 62.